

REGULAMENTO ESPECÍFICO



2022

XADREZ

Capítulo I – Disposições Gerais

Art. 1º - A competição de Xadrez será realizada de acordo com este Regulamento:

Art. 2º - Excetuando-se o descrito neste regulamento, as partidas serão disputadas de acordo com a Federação Internacional de Xadrez,

Art. 3º - Cada IES poderá inscrever o quantitativo de estudantes-atletas conforme estabelecido no Regulamento Geral.

Art. 4º - Os estudantes-atletas serão classificados de acordo com o que for definido pela Coordenação da modalidade.

Art. 5º - O (a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com o seguinte material:

Art. 6º - O(a) estudante-atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência, apresentando credencial e devidamente uniformizado, obedecendo ao descrito no Regulamento Geral.

Art. 7º - As competições serão disputadas de acordo com o que for definido pela Coordenação da modalidade.

Art. 8º - O tempo de reflexão para cada estudante-atleta será de 21 (vinte e um) por jogo no relógio analógico e 10 (dez) minutos mais 5 (cinco) segundo por complemento no relógio digital.

Art. 9º - Não serão permitidos empates sem o consentimento da arbitragem com menos de 30 (trinta) lances.

Art. 10º - A Reunião Informativa da modalidade tratará de assuntos referentes à competição, tais como: ratificação de inscrições, orientações gerais, além de outros assuntos correlatos.

Art. 11º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade, com anuência da Direção Geral, não podendo essas resoluções contrariarem o **Regulamento Geral**.

